



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1801 /2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 21 de dezembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

**Assunto: Projeto de Lei nº 119/2019.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 119/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares no orçamento vigente, e altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.803, de 02 de setembro de 2019”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 14 (catorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019.

Atenciosamente,

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017